



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1279/2015

SUMULA: Concede Licença Especial a Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal do Município de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do
estatuto dos Servidores Públicos do Município
de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Conceder a Servidora Municipal
MARINA DANIEL DOS SANTOS, Portadora do CPF nº 904.300.349-20 lotada na
Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais,
LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **03/10/2005 À 02/10/2010**, de acordo com o
Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **09/04/2015 A**
07/07/2015.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Portaria entra em vigor a partir de 09 de abril de 2015.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de abril de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal